



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

**RELATÓRIO**  
**TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO**  
**3º TRIMESTRE / 2021**

Cumprindo determinação contida nos artigos 67 a 69 da Lei Complementar nº 04, de 12 de novembro de 1990, Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, e em atendimento ao cronograma de trabalho da Coordenadoria de Controle Interno, procedemos à auditoria na Câmara Municipal e a análise dos balancetes do referido Órgão, no terceiro trimestre deste ano de 2021, tendo a relatar o seguinte:

**1 – IDENTIFICAÇÃO:**

**Órgão – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO/SE**  
**Presidente – VEREADOR: MÉDICE SANTOS ANDRADE**  
**Período – JULHO A SETEMBRO DE 2021**

**2 – CAMPO DE AUDITORIA:**

**2.1 – Auditoria Orçamentária**

Foi orçado o valor total 1.892.412,00 (um milhão, oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos e doze reais), para o exercício de 2021, consolidada pelo Poder Executivo Municipal, assim discriminado:

**RESUMO DA DESPESA AUTORIZADA:**

- Despesa Corrente Autorizada	R\$ 1.823.412,00
- Despesa de Capital Autorizada	R\$ 69.000,00
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 1.892.412,00</b>

**2.2 – ABERTURA DE CRÉDITO**

Não Houve registros de aberturas de créditos para aumento ou diminuição do orçamento no período de julho a setembro/2021.

END: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03, BAIRRO CENTRO.  
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP. 49.520.000 – FONE: (079) 3443-1331  
E-mail: camaracb@hotmail.com

*Médice*





## **2.3 – Auditoria Financeira**

### **2.3.1 – Despesas Orçamentárias**

O terceiro trimestre de 2021, a despesa empenhada atingiu o montante de R\$ 1.513.734,76 (um milhão, quinhentos e treze mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos), e a despesa paga totalizou R\$ 1.299.946,46 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Das despesas empenhadas, as Correntes somaram R\$ 1.501.158,26 (um milhão, quinhentos e um mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos) e as de Capital somaram R\$ 12.576,50 (doze mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

### **2.3.2 – REPASSES**

Os duodécimos transferidos pela Prefeitura até o terceiro trimestre de 2021, acumularam o montante de R\$ 1.314.664,47 (um milhão, trezentos e quatorze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) registrados a título de Receita Extra-Orçamentária, seguindo disposições do artigo 12, inciso III, da Resolução 202, de 24 de maio de 2001.

### **2.3.3- BALANCETES MENCIAIS**

Os balancetes dos meses de julho a setembro de 2021 com os respectivos processos de despesa foram analisados e os processos estão formalizados de acordo com a legislação pertinente.

### **2.3.4 – DOS PAGAMENTOS**

Os pagamentos são efetuados por transferência bancária ou com a emissão de cheque nominal com cópia, assinado pelo Presidente da Câmara e pela Diretora Geral.

*Assinado*





## 2.4 – AUDITORIA PATRIMONIAL

### 2.4.1 – BENS MÓVEIS

Os bens móveis estão arrolados em livro próprio, devidamente atualizados e registrados no sistema de Patrimônio da Câmara. Até o terceiro trimestre houve alterações nos valores registrando-se um saldo patrimonial de R\$ 269.468,77 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos).

### 2.4.2 – DO CONTROLE FINANCEIRO

O Controle dos saldos bancários é feito através de acompanhamento nos talonários de cheques, todos descritos em Conta corrente, por via informatizada, impressos em ordem cronológica.

O saldo bancário até 30 de setembro da Conta Corrente 000045 000223001813 (Movimento Banese), foi de R\$ 23.113,09 (vinte e três mil, cento e treze reais e nove centavos).

### 2.4.3 – AUDITORIA ADMINISTRATIVA

O total gasto com Pessoal, incluídos Vereadores, Servidores ativo-inativos, atingiram até o terceiro trimestre o Montante de R\$ 863.469,78 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e oito centavos), equivalente a 65,68% dos repasses efetivados pelo Poder Executivo para os servidores ativos.

O pagamento aos vereadores baseou-se no cálculo mais restritivo, e não superou os 5% da Receita do Município (inciso VII do Art. 29 da CF.) bem como, os 30% sobre os subsídios dos Deputados.

### 2.4.4 – DIÁRIAS

No terceiro trimestre não foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos.

*Assinado*





## 2.4.5 - LICITAÇÃO

### JULHO/2021

NÃO TEVE LICITAÇÃO

### AGOSTO/2021

NÃO TEVE LICITAÇÃO

### SETEMBRO/2021

NÃO TEVE LICITAÇÃO

## 2.4.6 – DOS CONTRATOS

Foram efetivados até o terceiro trimestre de 2021, 15 (quinze) Contratos e 01 (uma) Rescisão Contratual e 01 (um) Termo Aditivo, conforme discriminados acima.

## CONCLUSÃO:

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 4320/64. Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais. A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legalidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

*Assinatura*



CÂMARA DE VEREADORES DE CAMPO DO BRITO/SE  
ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

**PARECER:**

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisado, se apresentam de acordo com os princípios de contabilidade pública expressos na Lei nº 4.320/64, bem como a Resolução TCE nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 14 de 13 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **TERCEIRO TRIMESTRE** do corrente exercício, cujos resultados foram relatados.

Campo do Brito/SE, 30 de setembro 2021.

*Médice Santos Andrade*

MÉDICE SANTOS ANDRADE  
**Presidente da Câmara**